

RESOLUÇÃO Nº 082/2021 – CAP

Homologa Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Sumitomo Chemical do Brasil.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1554/2021, tomada em sessão de 05 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Sumitomo Chemical do Brasil, tendo como objeto apoiar à execução do Projeto de Pesquisa “Avaliar e validar metodologias para manutenção da qualidade de frutos na pós-colheita”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP